

PROJETO DE LEI Nº , DE 2017

(Do Sr. HILDO ROCHA)

Denomina “José de Ribamar Cunha”, o trecho da BR 010 entre a Facchinni e a Ponte do Cacau, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “José de Ribamar Cunha”, o trecho da rodovia BR 010, no perímetro urbano da cidade de Imperatriz, no estado do Maranhão, no trecho entre a Fcchinni e a Ponte do cacau

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 da sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto tem por objetivo homenagear o empresário e pecuarista José de Ribamar Cunha.

Maranhense de Pastos Bons, José de Ribamar Cunha foi pioneiro e desbravador na cidade de Imperatriz onde fixou raízes em 1960, época da abertura da construção da rodovia Belém-Brasília, a BR 010.

De mecânico de automóveis tornou-se um dos maiores industriais de café do estado do Maranhão, tendo no planejamento uma filosofia de vida.

O crescimento da região possibilitou a expansão dos negócios e a incursão do empresário por outras áreas.

Faleceu aos 82 anos vítima de Acidente Vascular Cerebral (AVC).

Por essas razões, quero fazer justa homenagem ao empresário pioneiro da Belém-Brasília eternizando o seu nome no trecho rodoviário que atravessa a cidade em que ele muito contribuiu para impulsionar o seu progresso, e conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do referido projeto de lei.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2017.

Deputado HILDO ROCHA